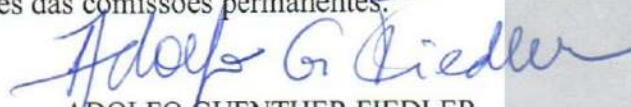
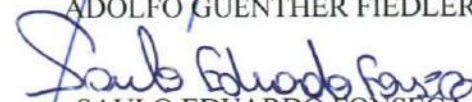


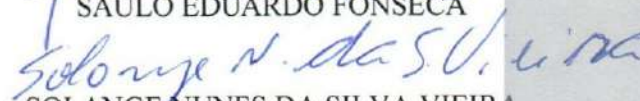
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAMA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS.

Comparecimento dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Ibirama, à reunião realizada em 04 de outubro de 2021, às 17:05 horas, na sala de reuniões das comissões permanentes.


ADOLFO GUENTHER FIEDLER

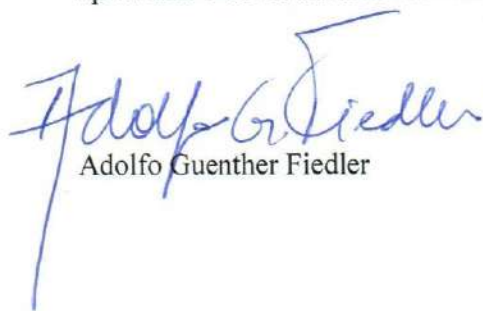

SAULO EDUARDO FONSECA


SOLANGE NUNES DA SILVA VIEIRA

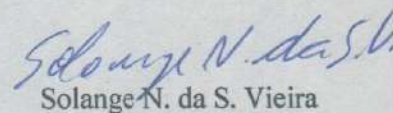
ATA DA REUNIÃO

Na data, hora e local mencionados no Termo de Presença, sob a presidência do Vereador Adolfo Guenther Fiedler, reuniram-se os membros da comissão. Passou-se à ordem do dia em pauta, tendo apreciadas as seguintes matérias: **a) Projeto de Lei nº 33/2021**, do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a desapropriar parte do imóvel de propriedade de Marcelo da Silva e Eloize Fernanda Garcia da Silva, declarado de utilidade pública através do decreto nº 4.711, de 15 de julho de 2021 e dá outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria da Vereadora Solange N. da S. Vieira, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **b) Projeto de Lei nº 36/2021**, do Poder Executivo, que Anula e suplementa dotações orçamentárias no orçamento do exercício de 2021 da Unidade Município de Ibirama e dá outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria do Vereador Adolfo Guenther Fiedler, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **c) Projeto de Lei nº 38/2021**, do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo, através do Fundo Municipal de Saúde (FMS), a Conceder Subvenção Social, Mediante Celebração de Convênio com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ibirama e dá outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria do Vereador Saulo Eduardo Fonseca, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **d) Redação Final**, do Projeto de Lei nº 17/2021 do Poder Legislativo, que foi lida, votada, aprovada e assinada. Nada mais havendo a tratar,

encerrou-se a reunião, digitando-se para constar à presente ata, que depois de lida e aprovada é devidamente assinada.


Adolfo Guenther Fiedler


Saulo Eduardo Fonseca


Solange N. da S. Vieira